

**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 021, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

O Exmo. Des. ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que a Comarca do Recife e as Comarcas da Região Metropolitana estão sendo atingidas por chuvas torrenciais, não permitindo a mobilidade do sistema viário, dificultando o comparecimento das partes, servidores e advogados, bem como impossibilitando a prática regular de atos processuais e administrativos,

RESOLVE:

I - Suspender o expediente forense no Tribunal de Justiça de Pernambuco, na Comarca da Capital e nas Comarcas da Região Metropolitana, na data de 13 de junho de 2019, e, por conseguinte, determinar o fechamento dos prédios onde funcionam os respectivos serviços judiciários e administrativos, salvo o serviço de Plantão Judiciário do 1º Grau de Jurisdição – Capital e Região Metropolitana a serem exercidos pelos Diretores dos Fóruns, nos casos urgentes;

II - Suspender os prazos processuais, com fundamento no art. 224, §1º do Código de Processo Civil e art. 798, § 4º do Código de Processo Penal, no mencionado dia;

III – Publique-se e Cumpra-se.

Recife, 13 de junho de 2019.

**Des. Adalberto de Oliveira Melo
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco**